



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 19 de novembro de 2025.

Ofício n. 560/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 67/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações à Prefeitura Municipal acerca do transporte da saúde destinado aos pacientes atendidos em clínicas na cidade de Ribeirão Preto, incluindo identificação dos veículos utilizados, eventuais substituições, condições de operação e demais aspectos relacionados”.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 67/2025, que objetiva o fornecimento de informações à Prefeitura Municipal acerca do transporte da saúde destinado aos pacientes atendidos em clínicas na cidade de Ribeirão Preto, incluindo identificação dos veículos utilizados, eventuais substituições, condições de operação e demais aspectos relacionados, encaminho ofício exarado pela Diretora dos Serviços de Saúde.

A relação de veículos da saúde já foi encaminhada mais de uma vez em respostas de requerimentos à esta Casa de Leis.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Denílson de Carvalho
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**

PROTOCOLO
Entrada em 19/10/2025



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP

Rua Nove de Julho, 1290 – CEP 14390-000

Telefone: (16) 3668-1123

E-mail – saudede@santoantoniodaalegria.sp.gov.br

Santo Ant. da Alegria, SP, 17 de Novembro de 2025.

OFÍCIO Nº. 78/2025.

À

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

A/C: Senhor Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 67/2025 – Transporte Sanitário Eletivo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 67/2025, que trata da solicitação de informações acerca do transporte sanitário eletivo disponibilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, vimos esclarecer o que segue:

O transporte sanitário eletivo é destinado ao deslocamento de pacientes para consultas, exames e procedimentos previamente agendados em unidades de referência fora do município. Atualmente, o serviço é realizado por meio da frota própria da Secretaria Municipal de Saúde, composta por veículos adaptados e devidamente regulamentados, garantindo segurança e conforto aos usuários.

Adicionalmente, informamos que a frota destinada ao transporte sanitário eletivo é composta por ônibus, ambulâncias tipo A, vans e conduções menores, todas devidamente equipadas para atender às necessidades dos pacientes.

A distribuição das viagens é realizada pelo encarregado do setor, Sr. Gilberto, que organiza os deslocamentos de forma a garantir a melhor adequação possível para cada paciente. São sempre avaliadas as condições de saúde dos usuários, priorizando as demandas mais restritivas e assegurando que o transporte ocorra com segurança, conforto e respeito às necessidades individuais.

Cumpre-nos ainda esclarecer que, nos casos em que os pacientes necessitam de acompanhamento durante o transporte sanitário eletivo, é autorizada a presença de acompanhantes. Estes são alocados juntamente com seus respectivos familiares, de modo a garantir maior conforto, segurança e tranquilidade durante o deslocamento.

Tal medida visa assegurar que os pacientes em condições mais delicadas recebam o suporte necessário, preservando o bem-estar e a dignidade de todos os usuários do serviço.

Por fim, informamos que, caso haja interesse em maiores esclarecimentos, os senhores vereadores poderão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, onde estaremos à disposição para prestar todas as informações complementares.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal em assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, mantendo o transporte sanitário eletivo como instrumento essencial de garantia de atendimento digno e eficaz.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Alda Inaiá Freitas Pinto
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alda Inaiá Freitas Pinto
Diretora Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria